



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5445/2022
EDITAL Nº. 3270/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 5,67** (cinco reais, sessenta e sete centavos) por km rodado, perfazendo o total de **R\$ 1.767,12** (um mil, setecentos e sessenta e sete reais, com doze centavos) por viagem, até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, considerando o número de viagens, respeitando-se a quilometragem média estabelecida para cada roteiro, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde do número real de viagens realizadas no mês para cada localidade, conforme comunicação interna nº 022/2025-SMF em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de julho de 2025.

Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 022/2025-SMF

ORIGEM: Setor Contábil – SMF

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF

DESTINO: SMS

Data: 23/07/2025

Calculo realizado para reajuste do contrato de prestação de serviços nº 5445/2022, com a empresa ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA., conforme sua solicitação referente ao Memorando Nº 3.974/2025 de 23/07/2025 12:09, via 1Doc.

Do 06º TERMO ADITIVO ao CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5,38 (cinco reais, com trinta e oito centavos) por km rodado, perfazendo o total de R\$ 1.677,36 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais, com trinta e seis centavos) por viagem,

...

IPCA - ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
Jul/24	0,38%	Nov/24	0,39%	Mar/25	0,56%
Ago/24	-0,02%	Dez/24	0,52%	Abr/25	0,43%
Set/24	0,44%	Jan/25	0,16%	Mai/25	0,26%
Out/24	0,56%	Fev/25	1,31%	Jun/25	0,24%
Índice acumulado em 12 meses					5,3512%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 5445/2022

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES			Corr. p/viagem	Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	P/km	P/Viagem	Corr. p/km		
C 5445/22	22/07/22	26/07/22	25/07/22	IPCA		R\$ 5,00	R\$ 1.560,00	R\$ 5,00	R\$ 1.560,00	Transporte
TA 01	23/08/22									adequação do veículo
TA 02	17/07/23	26/07/23	25/07/24							prorroga
TA 03	17/07/23									Elemento desp
TA 04	21/07/23				3,1615%	R\$ 5,00	R\$ 1.560,00	R\$ 5,16	R\$ 1.609,32	reajusta
TA 05	02/07/24	26/07/24	25/07/25							prorroga
TA 06	22/07/24			IPCA	4,2276%	R\$ 5,16	R\$ 1.609,32	R\$ 5,38	R\$ 1.677,36	reajusta
TA 07	27/01/25									Gestão
Reajuste				IPCA	5,3512%	R\$ 5,38	R\$ 1.677,36	R\$ 5,67	R\$ 1.767,12	

Fica o valor corrigido para R\$ 5,67 (cinco reais, com sessenta e sete centavos), por quilômetro rodado e R\$ 1.767,12 (um mil, setecentos e setenta e sete reais, com doze centavos), por viagem.

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0